

DECRETO N° 50, DE 25 DE JULHO DE 2017

Súmula: "Dispõe sobre Hóspede Oficial do
Município de Terra Nova do Norte, que
especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE
MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

Considerando que no dia 29 de Julho de 2017, estará
visitando nossa cidade, o Ilustríssimo Senhor **Fernando Cesar
Dalmolin**, DD. Governador do Rotary, do Distrito 4.440,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de
Terra Nova do Norte/MT, enquanto permanecer na cidade, o
Ilustríssimo Senhor Governador do Rotary - Distrito 4.440,
Senhor **Fernando Cesar Dalmolin**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e
dezessete.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal